

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2019/ALMT

ALMT
FOLHA Nº <u>136</u>
UNIDADE <u>secc</u>
NOME <u>[assinatura]</u>

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E O CONSORCIO
INTEGRAÇÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11 com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Eduardo Botelho, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONSORCIO INTEGRAÇÃO**, no CNPJ nº. 34.176.630/0001-33 com sede na Rua Maranhão, nº. 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG., neste ato representada pelo Senhor Roger Gama Veloso, portador do RG nº. 5290512, expedida pela SSP/MG e CPF nº. 814.467.996-20, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGD nº 2021/1954.7697-7, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1. Os preços do Contrato nº 050/2019/SCCC/ALMT ficam reajustados em 9,21% (nove virgula vinte e um por cento), correspondendo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período compreendido entre julho de 2020 a julho de 2021, conforme solicitação da Contratada, tendo como fundamento: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO, item 17.3.

1.2. O presente Termo de Apostilamento reajusta o valor da hora técnica contratada, conforme tabela abaixo:

Lote único								
Item	Descrição	Tipos de serviço	Unid.	Qtde.	Valor Unit. Segundo Apost.	Valor Unit. Repac.	Valor total Segundo Apost.	Valor Total Repac.
01	serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico-jurídica e gerenciamento de projetos de gestão pública, conforme especificações e demais itens contidos no termo de referência.	elaboração e análise de projetos e estudos técnicos, econômicos e financeiros de gestão pública. elaboração e estruturação de processos de gestão pública. apoio e análise técnico-jurídica de processos de gestão pública. gerenciamento de projetos de gestão pública.	Horas de serviço técnico (HST)	23.040	R\$179,61	R\$ 196,16	R\$ 4.138.214,40	R\$ 4.519.526,40

1.3. Valor da hora técnica contratada estabelecida no Contrato nº 050/2019/SCCC/ALMT será de R\$ 196,16 (cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do presente instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias:

	NUMERO	HISTÓRICO
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 13 de Dezembro de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CONSORCIO INTEGRAÇÃO CNPJ nº 34.176.630/0001-33	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Roger Gama Veloso RG nº 5290512 SSP/MG CPF nº 814.467.996-20
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>23292713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>JENIFER CRISTINA DA SILVA</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u> CPF: 013.172.711-73 RG: 1735117-0 SSP/MT